

Atenção! Abaixo consta tabela de documentos comprobatórios por natureza jurídica que devem ser inseridos no Nível II – Habilitação Jurídica:

Código	Descrição	Tipos de Documento
101-5	Órgão Público do Poder Executivo Federal	Ato de criação
102-3	Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal	Ato de criação
103-1	Órgão Público do Poder Executivo Municipal	Ato de criação
104-0	Órgão Público do Poder Legislativo Federal	Ato de criação
105-8	Órgão Público do Poder Legislativo Estadual ou do Distrito Federal	Ato de criação
106-6	Órgão Público do Poder Legislativo Municipal	Ato de criação
107-4	Órgão Público do Poder Judiciário Federal	Ato de criação
108-2	Órgão Público do Poder Judiciário Estadual	Ato de criação
110-4	Autarquia Federal	Ato Constitutivo
111-2	Autarquia Estadual ou do Distrito Federal	Ato Constitutivo
112-0	Autarquia Municipal	Ato Constitutivo
113-9	Fundação Pública de Direito Público Federal	Ato Constitutivo
114-7	Fundação Pública de Direito Público Estadual ou do Distrito Federal	Ato Constitutivo
115-5	Fundação Pública de Direito Público Municipal	Ato Constitutivo
116-3	Órgão Público Autônomo Federal	Ato de criação
117-1	Órgão Público Autônomo Estadual ou do Distrito Federal	Ato de criação
118-0	Órgão Público Autônomo Municipal	Ato de criação
119-8	Comissão Polinacional	Ata de Eleição, Estatuto
120-1	Fundo Público	Ato Constitutivo
121-0	Consórcio Público de Direito Público (Associação Pública)	Ato Constitutivo
122-8	Consórcio Público de Direito Privado (associação pública ou pessoa de direito privado sem fins econômicos)	Ato Constitutivo
123-6	Estado ou Distrito Federal	Não há
124-4	Município	Não há
125-2	Fundação Pública de Direito Privado Federal (autorizadas por lei)	Ato Constitutivo
126-0	Fundação Pública de Direito Privado Estadual ou do Distrito Federal (autorizados por lei)	Ato Constitutivo
127-9	Fundação Pública de Direito Privado Municipal (autorizadas por lei)	Ato Constitutivo
201-1	Empresa Pública	Ato Constitutivo, Estatuto

203-8	Sociedade de Economia Mista	Ata de Eleição, Estatuto
204-6	Sociedade Anônima Aberta	Ata de Eleição, Estatuto
205-4	Sociedade Anônima Fechada	Ata de Eleição, Estatuto
206-2	Sociedade Empresária Limitada	Contrato Social
207-0	Sociedade Empresária em Nome Coletivo	Contrato Social
208-9	Sociedade Empresária em Comandita Simples	Contrato Social
209-7	Sociedade Empresária em Comandita por Ações	Contrato Social
212-7	Sociedade em Conta de Participação	Contrato Social
213-5	Empresário (Individual)	Registro Comercial
214-3	Cooperativa	Ata de Eleição, Estatuto
215-1	Consórcio de Sociedades	Ata de Eleição, Estatuto
216-0	Grupo de Sociedades	Ata de Eleição, Estatuto
217-8	Estabelecimento, no Brasil, de Sociedade Estrangeira	Decreto de Autorização, Estatuto
219-4	Estabelecimento, no Brasil, de Empresa Binacional Argentino-Brasileira	Decreto de Autorização, Estatuto
221-6	Empresa Domiciliada no Exterior	Ata de Eleição, Estatuto
222-4	Clube/Fundo de Investimento	Ata de Eleição, Estatuto
223-2	Sociedade Simples Pura	Ato Constitutivo
224-0	Sociedade Simples Limitada	Contrato Social
225-9	Sociedade Simples em Nome Coletivo	Contrato Social
226-7	Sociedade Simples em Comandita Simples	Contrato Social
227-5	Empresa Binacional	Ata de Eleição, Estatuto
228-3	Consórcio de Empregadores	Ata de Eleição, Estatuto

229-1	Consórcio Simples	Ata de Eleição, Estatuto
230-5	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Registro Comercial
231-3	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Simples)	Registro Comercial
232-1	Sociedade Unipessoal de Advogados (Sociedade individual de advocacia)	Ato Constitutivo
233-0	Cooperativas de Consumo	Ata de Eleição, Estatuto
303-4	Serviço Notarial e Registral (Cartório)	Ata de Eleição, Estatuto
306-9	Fundação Privada	Ato Constitutivo
307-7	Serviço Social Autônomo	Ato Constitutivo, Estatuto
308-5	Condomínio Edilício	Ata de Eleição, Estatuto
310-7	Comissão de Conciliação Prévia	Ata de Eleição, Estatuto
311-5	Entidade de Mediação e Arbitragem	Ata de Eleição, Estatuto
313-1	Entidade Sindical	Ata de Eleição, Estatuto
320-4	Estabelecimento, no Brasil, de Fundação ou Associação Estrangeiras	Decreto de Autorização, Estatuto
321-2	Fundação ou Associação domiciliada no exterior	Ata de Eleição, Estatuto
322-0	Organização Religiosa	Ata de Eleição, Estatuto
323-9	Comunidade Indígena	Ata de Eleição, Estatuto
324-7	Fundo Privado	Ato Constitutivo
325-5	Órgão de Direção Nacional de Partido Político	Ata de reunião da fundação, Estatuto
326-3	Órgão de Direção Regional de Partido Político	Ata de reunião da fundação, Estatuto
327-1	Órgão de Direção Local de Partido Político	Ata de reunião da fundação, Estatuto

328-0	Comitê Financeiro de Partido Político	Ata de reunião de constituição do comitê
329-8	Frente Plebiscitária ou Referendária	Ata de formação da frente, Estatuto
330-1	Organização Social (OS)	Ato Constitutivo
331-0	Demais Condomínios	Registro Comercial
399-9	Associação Privada	Ato Constitutivo
401-4	Empresa Individual Imobiliária	Ata de Eleição, Estatuto
408-1	Contribuinte Individual	Registro Comercial
409-0	Candidato a Cargo Político Eletivo	Ata de Eleição, Estatuto
411-1	Leiloeiro	Matrícula concedida pela Junta Comercial
501-0	Organização Internacional	Ata de Eleição, Estatuto
502-9	Representação Diplomática Estrangeira	Ata de Eleição, Estatuto
503-7	Outras Instituições Extraterritoriais	Ata de Eleição, Estatuto

1.3 REGULARIDADE FISCAL FEDERAL E TRABALHISTA – NÍVEL III

As certidões do Nível III serão obtidas automaticamente das respectivas bases de dados (Receita/PGFN e TST para **pessoa física** e Receita/PGFN, FGTS e TST para **pessoa jurídica**) e incluídas na base do SICAF.

Se houver algum problema na obtenção de dados de alguma das certidões, o sistema solicitará o preenchimento da Decisão Judicial correspondente e o usuário poderá incluí-la no sistema.

Atenção! Caso o fornecedor tenha uma Decisão Judicial registrada no SICAF, o sistema obterá a certidão para a atualização automática somente se esta Decisão Judicial estiver vencida.

Atenção! As seguintes situações poderão ocorrer na obtenção da(s) certidão(ões):

- a) Falha de integração: nesse caso, o SICAF manterá a informação que já está na base.
- b) Caso o fornecedor não possua mais a certidão ou a certidão não seja válida:
 - b.1) no caso de atualização de uma certidão, o sistema apagará a certidão da base (fornecedor fica sem informação de certidão);
 - b.2) no caso de atualização de uma decisão judicial vencida, o sistema manterá a informação que está na base (decisão judicial vencida).

Assim, se SICAF indicar pendência cadastral nesse Nível devido à falha de comunicação com a respectiva base de dados, o fornecedor poderá enviar ao órgão licitante/contratante o comprovante obtido diretamente da Receita/FGTS/TST, conforme previsto no art. 41 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de Abril de 2018.